



18/03/04  
Assessoria da Planaltina

MOÇÃO Nº MOÇ 960/2004

(Do Sr. Deputado Brunelli)

o Protocolo Legislativo para registro, em seguida, à Assessoria da Planaltina e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia: em 18.03.04.

Parabeniza a Pastora GLÍZIA KENEDE DE GUELLI, pelo excelente trabalho realizado junto à Igreja Batista Nacional em Planaltina.

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Planaltina

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres Pares parabenizar a Pastora **GLÍZIA KENEDE DE GUELLI**, pelo excelente trabalho realizado junto à Igreja Batista Nacional em Planaltina.

### JUSTIFICAÇÃO

*"Mulher virtuosa, quem a achará? O seu valor muito excede o de finas jóias... Levantam-se seus filhos e lhe chamam ditosa; seu marido a louva, dizendo: Muitas mulheres procedem virtuosamente, mas tu a todas sobrepujas" (Provérbios 31:10,28-29)*

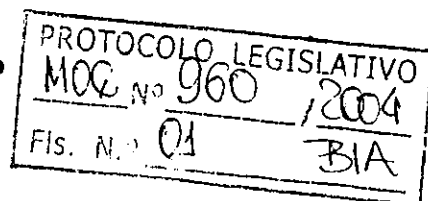
A presente moção tem como objetivo parabenizar a Pastora **GLÍZIA KENEDE DE GUELLI**, esposa do Pastor Wilbert Golden Batista, da Igreja Batista Nacional em Planaltina.

Todos nós recebemos de Deus dons especiais, independentemente de posição, cargo ou parentesco. Estes dons precisam ser colocados em prática de forma fiel e dedicada. A esposa de pastor tem um chamado especial e assim, tem a responsabilidade de exercê-lo de maneira eficiente. Ela, em muitas vezes, é o braço forte de seu companheiro e o ajuda ao tomar decisões de seu ministério.

Por tudo isso, somando-se aos aplausos de outros parlamentares, não poderia deixar de cumprimentar a Pastora **GLÍZIA KENEDE DE GUELLI**, conclamando os meus nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

**BRUNELLI**  
Deputado Distrital – PP





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OF.Nº /2004 – GAP Brasília, de de 2004

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa do Deputado Brunelli, comunica que o Plenário desta Casa aprovou a Moção nº , de 2004, anexa, manifestando aplauso Pastora **GLÍZIA KENEDE DE GUELLI**, pelo excelente trabalho realizado junto a Igreja Batista Nacional em Planaltina I.

Atenciosamente,

**BENÍCIO TAVARES**  
Presidente

Ilustríssimo Senhora  
**Pra. GLÍZIA KENEDE DE GUELLI**  
EQ 3/4 Projeção F Setor Residencial  
73360-030  
NESTA

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 960 /2004
Fls. Nº 02 BIA